



<u>Sumário</u>

DECRETO	2
DELIBERAÇÕES	2
PORTARIAS	3





DECRETO

DECRETO Nº 69/2020

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo Efetivo de **Professor** (**20 horas**), por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Beneficio de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professor)(57) sob o nº 192.294.103-1, concedido pela Previdencia Social (INSS) e requerimento Protocolado sob o nº2398/2020 de 15/04/2020

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 15/04/2020, o cargo efetivo de Professor (20 horas), ocupado pela servidora **Natalina Seccatto Garcia**, portadora do CPF sob o nº 769.549.359-72 visto a mesma ter sido aposentado Por Tempo de Contribuição(Professor)(57) junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 15/04/2020 a servidora **Natalina Seccato Garcia**, visto a mesma ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Beneficio nº 192.294.103-1, Aposentadoria Por Tempo de Contribuição (Professor) (57).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

/eac

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 65/2020.

OBJETO: Aquisição de aspiradores portátil para atender as necessidades dos pacientes acamados.

VENCEDORES:

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	950,00
TOTAL R\$	950,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor	Valor	Fornecedor
						unit.	total	
1	1	2	Un	ASPIRADOR PORTATIL ASPIRAMAX 1,3 LT	NS	475,0000	950,0000	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

TOTAL	950,00
-------	--------

Formosa do Oeste, 17/04/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 66/2020.

OBJETO: Aquisição de tentas para UBS municipal para atendimento aos pacientes na área externa para prevenção da Covid-19.

VENCEDORES:

ORTIZ & PEREIRA LTDA	2.700,00
TOTAL R\$	2.700,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedo	r
1	1	1	Un	Tenda desmontável seminova, medindo 3x3, com estrutura de ferro, pintado com tinta esmalte sintético, e lona de PVC na cor a escolher, com emendas vulcanizadas.		1.100,0000	1.100,0000	ORTIZ PEREIRA LTDA	&
1	2	1	Un	Tenda desmontável nova, medindo 3x3, com estrutura de ferro, pintado com tinta esmalte sintético, e lona de PVC na cor a escolher, com emendas vulcanizadas.		1.600,0000	1.600,0000	ORTIZ PEREIRA LTDA	&

TOTAL 2.700

Formosa do Oeste, 17/04/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIAS

PORTARIA Nº126/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivos ocupante do cargo de **Assistente Social,** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social,** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.° 014/2012, e suas alterações

NOME	NIVEL	REFERENCIA
KELLY SUZANY VIALTA DA SILVA	GAS-05	6

 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N °122/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Engenheiro Civil,** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1° , § 2° , Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.° 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Civil,** com carga horária de 20 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.° 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
NILTON PICKLER	GAS-06	11

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020





PORTARIA Nº130/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Nutricionista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1° , § 2° , Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.° 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DAIANA RISSATO RIBEIRO	GAS-03	6

 ${f II}$ -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Técnico Agrícola e Agropecuário,** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Agrícola e Agropecuário,** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
NADIR KOPCHESKI	GAM-05	10

 ${\bf II} \ {\bf -} {\rm Esta} \ {\rm Portaria} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua}$ publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020



09/03/2012



17/04/2020 Edição nº 59 Ano IX

PORTARIA Nº 118/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ROSILENE PITON CONEGERO	GAM-05	11

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ELIANE ASSUMPÇÃO REATTI	GAM-01	6

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar



Diário OFICIAL Formosa do Oeste

17/04/2020 Edição nº 59 Ano IX

PORTARIA Nº 117/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ROGER CONDE TISSIANI	GAM-01	11

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N°116/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Finanças**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Finanças**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.° 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO	GAM-05	11

 ${\bf II-E} {\bf Sta~Portaria~entrar\'a~em~vigor~na~data~de~sua~publicaç\~a, ficando revogadas~as~disposiç\~oes~em~contr\'ario. }$

Paço Municipal, 15 de abril de 2020







PORTARIA Nº 109/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, alterada pela Lei Complementar nº 17/2012 e suas alterações

NOME	NIVEL	REFERENCIA
VALDECI GONÇALVES FERREIRA	GSO-01	5
ALINE PATRICIA PACHECO	GSO-01	3
CLEYSSIR SILVA	GSO-01	3
DAYANE ALVES ALBUQUERQUE	GSO-01	3
INES RISSATO FERREIRA	GSO-01	5
MAISA BONITO TESSARO	GSO-01	3
DANIELA CRISTINA MARTINS LEME	GSO-01	4
LIGIA CAROLYNY BANNWART	GSO-01	4

 ${f II}$ – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária,** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária,** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOÃO BATISTA VIEIRA DOS SANTOS	GAM-01	5

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar





PORTARIA Nº 119/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Mecânico**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Mecânico**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ANDRE APARECIDO DA SILVA	GSO-02	6

 ${f II}$ -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Monitora (em extinção),** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Monitora (em Extinção),** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.° 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
LUCIVALDA MARQUES CAVALCANTE	GSO-01	5

 ${\bf II} \ {\bf -} Esta \ Portaria \ entrar\'a \ em \ vigor \ na \ data \ de \ sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.$

Paço Municipal, 15 de abril de 2020



Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



17/04/2020 Edição nº 59 Ano IX

PORTARIA Nº 113/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de Oficial de Marcenaria, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Marcenaria, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CLAUDINOR KRAUSER	GSO-01	5

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de Operador de Maquinas, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ADNILSON PEDRO PINTO	GSO-03	20

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020





PORTARIA Nº129/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Procurador Jurídico,** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e alterada pela Lei Complementar n. °17.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Procurador Jurídico**, com carga horária de 20 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.° 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DAYANNE PRISCILA DE OLIVEIRA NOBILE	GAS-06	6

 ${f II}$ -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **recepcionista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **recepcionista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CLEIDE OLIVIA MOYA FREGULIA	GAM-01	7

 ${\bf II}$ –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020



Diário OFICIAL Formosa do Oeste

PORTARIA Nº 108/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Vigia**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOÃO IDEMAR DIAS PEREIRA	GSO-01	5

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionário efetivo ocupante do cargo de **Viveirista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Viveirista,** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
REGINALDO FIRMINO DE SOUZA	GSO-01	5

 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020



Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Oficial de Tributação**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1° , § 2° , Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Tributação**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.° 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
AIRTON HERNANDES VERUSSA	GAS-01	15

 ${f II}$ -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Psicólogo,** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
DIONE FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR	GAS-05	7
JUCEMARA TAIZE WINSCH	GAS-05	11

 ${\bf II} \ {\bf -} {\rm Esta} \ {\rm Portaria} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua}$ publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020



Diário OFICIAL

PORTARIA Nº 121/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Técnico** em Tributação, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste-Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Tributação**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
SILVIA FERNANDES MOÇO	GAM-03	21
ROZILEIA LOBO PENIDO	GAM-03	21
SIMONE DAS NEVES	GAM-03	20

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **ZELADORA,** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I - Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
CREMILDE VIEIRA DOS SANTOS	GSO-1	6
MARI C.BATISTA DE OLIVEIRA	GSO-1	4
CLEUZA DE SOUZA	GSO-1	7
DERCITE DE LIMA RAIMUNDO	GSO-1	8
IDELVA CESCO DE LIMA	GSO-1	8
IZABEL B. DOS SANTOS SILVA	GSO-1	5
JANAINA APARECIDA PEREIRA	GSO-1	7
JOCELI A. TESOLIN STORTI	GSO-1	7
LOURDES M. DA SILVA CASSEMIRO	GSO-1	6
LUZIA VALDECI DE SOUZA	GSO-1	5
MARIA MARQUES C DE SOUZA	GSO-1	6
MARIA APARECIDA PAIM MARTINS	GSO-1	7
MARIA DE L. PIMENTEL DOS SANTOS	GSO-1	5
MARIA DO ROSARIO SOARES	GSO-1	5
MARIA HELENA B. FERREIRA	GSO-1	5
MARIA IVONETE DOS SANTOS	GSO-1	5
MARIA SANTOS DA SILVA COSTA	GSO-1	8



17/04/2020

Edição nº 59 Ano IX



TEREZINHA C. DOS S.TRINDADE	GSO-1	4
SUELI CASA SANTA COLOMBO	GSO-1	7
FLAVIA LOPES	GSO-1	6
LETICIA DE PAULA BERTACELLO	GSO-1	7
ROSELI DA SILVA	GSO-1	6

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal,15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N°106/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Operário** Braçal, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Operário Braçal, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ADEMILSO DE OLIVEIRA	GSO-01	5
AGNALDO GARCIA	GSO-01	5
ALTAIR JOSE CADAMURO	GSO-01	5

APARECIDO CICHOCKI	GSO-01	5
CLAUDINEI PEDROSO	GSO-01	5
ELIEL PEREIRA DE ALMEIDA	GSO-01	5
JOÃO GOMES CORREIA	GSO-01	5
JORGE VESCO	GSO-01	5
JOSE CARLOS DE BARROS SILVA	GSO-01	5
JOSE PINTO DE SOUZA	GSO-01	5
LUIZ CARLOS NOGUEIRA	GSO-01	5
MAURICIO RAIMUNDO DE LIMA	GSO-01	5
SERGIO BOREL GODOIS	GSO-01	4
RICARDO BRANDÃO GALANTE	GSO-01	5
RICARDO JUNIOR VIDO	GSO-01	5
VICENTE DIONISIO DE OLIVEIRA	GSO-01	5

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020



Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



17/04/2020 Edição nº 59 Ano IX

PORTARIA Nº 114/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Motorista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
PAULO ROBERTO PIMENTEL	GSO-02	5
ISAIAS DOMINGOS REGGIANI	GSO-02	5
JONAS BARNABE DOS SANTOS	GSO-02	5
AIRTON SILVERIO LIRA	GSO-02	3
LUCIO APARECIDO FERREIRA	GSO-02	5
ROGERIO FERRARI PIMENTA	GSO-02	5

 ${\bf II} - {\rm Esta} \ {\rm Portaria} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua} \\ {\rm publicação, ficando} \ {\rm revogadas} \ {\rm as} \ {\rm disposições} \ {\rm em} \ {\rm contrário}.$

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1°, §2°, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JULIA THAIS DOS SANTOS	GAM-01-A	3
MARA C. TEIXEIRA RIBEIRO	GAM-01-A	3
NEIDE SUDARIO FERREZ	GAM-01-A	3
SOLANGE FRIGO	GAM-01-A	3

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar



17/04/2020

Edição nº 59 Ano IX

09/03/2012



PORTARIA Nº 123/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1°, § 2°, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I -Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
EVAIR ANTONIO CAVALHEIRO	GAS-04	13
INEZ MORINI CESNIK AYRES	GAS-04	13

II -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de abril de 2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

